



COMISSÃO DE FINANÇAS E ORÇAMENTOS - CFO



PARECER Nº. 008/2021

Ementa: Dispõe sobre alteração da Lei Municipal nº. 443/2011, para remanejar.

RELATÓRIO

Foi apresentado a essa Comissão o Projeto de Lei do Executivo nº. 17/2021, que dispõe sobre a alteração da lei Municipal nº. 443/2021, para remanejar.

Analisando o citado Projeto de Lei do Executivo, o qual tem como objetivo remanejar as competências de serviços de limpeza, esgoto e saneamento básico da Secretaria Municipal de Infraestrutura para a Secretaria Municipal de Meio Ambiente, Turismo e Indústria – SEMATI, em razão dos serviços remanejados conterem caráter salutar ao meio ambiente para todos e, também visa viabilizar a melhor utilização do ICMS verde no âmbito municipal.

VOTO DO RELATORA

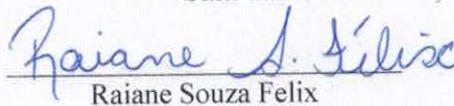
Analisando a matéria, não vimos nenhum impedimento legal.

Diante do exposto, voto favorável à aprovação do Projeto em tela, e recomendamos a esta Comissão e ao Douto Plenário que também o seja.

Voto pela sua aprovação.

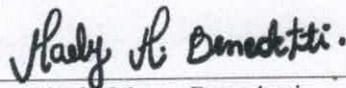
É O PARECER.

Sala das Comissões, em 26 Novembro de 2021.



Raiane Souza Felix
Relatora-CFO

CONCLUSÕES:



Maely Matos Benedetti
Presidente - CFO


Francisco Ribeiro Barreto
Secretária - CFO